



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024**  
**Contratação direta por baixo valor**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de filtro de ar condicionado AKX35174, desengripante car 80, limpa contato elétrico e óleo.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

Os mesmos são de extrema importância para as manutenções feitas na garagem da Prefeitura de Jaborá/SC, para o conserto e troca de óleo/peças, tendo em vista o pedido dos mecânicos para que possam exercer devidamente algumas manutenções em caminhões, carros e máquinas pesadas.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: DGR COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA  
Endereço: AV JK, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAMPOS NOVOS/SC  
CEP: 89.620-000  
CNPJ: 37.442.987/0003-76

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 2.475,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (    ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
(    ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 18 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal